09/03/2026

À: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP
Atenção do Sr. Claudio de Medeiros Ribeiro Martins

Ref.: Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA)

Prezados Senhores,

Pela presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.Sas. o Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) realizado na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (aqui apresentada também como “RNP”) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Sheila Conrado
Sócia

Diego Oliveira
Diretor

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes atuando como Baker Tilly é um membro da rede global Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP

Relatório sobre Procedimentos Previamente Acordados (PPA)

Em 31 de dezembro de 2025

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) com Constatações Factuais

Aos: Administradores e Conselheiros da
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP
Atenção do Sr. Claudio de Medeiros Ribeiro Martins

Objetivo do relatório de procedimentos previamente acordados e restrição ao uso e à distribuição

Nosso relatório tem como objetivo único auxiliar a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP ("RNP ou Entidade") a evidenciar o cumprimento de determinados requerimentos descritos no nosso contrato, firmado em 05 de agosto de 2025, referentes ao estabelecido no artigo 47 da Portaria MCTI 1.917/2020 e requisitado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Entidade ou Associação) na data-base 31 de dezembro de 2025 e pode não ser adequado para outro propósito. Este relatório destina-se unicamente à Entidade, aos administradores, e à contraparte envolvidos no contrato, e não deve ser usado por, nem distribuído para, nenhuma outra parte que não estejam diretamente relacionadas ao contrato objeto.

Responsabilidades da parte contratante

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP reconheceu que os procedimentos previamente acordados são adequados para fins do trabalho. A RNP (que também é a parte responsável) é responsável pelo objeto sobre o qual os procedimentos previamente acordados são realizados.

Responsabilidades do auditor

Conduzimos o trabalho de procedimentos previamente acordados de acordo com a NBC TSC 4400 – Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados. O trabalho de procedimentos previamente acordados envolve a realização por nós dos procedimentos acordados com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados.

Esse trabalho de procedimentos previamente acordados não é trabalho de asseguração. Dessa forma, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de asseguração.

Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção que teriam sido relatados.

Ética profissional e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos éticos previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Para fins desse trabalho, não há requisitos de independência com os quais temos que cumprir.

Nossa firma aplica a NBC PA 01 – Gestão de Qualidade para Firmas (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes, e, consequentemente, mantém um sistema de gestão de qualidade abrangente, incluindo políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Procedimentos e constatações

Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.Sas., a seguir descritos, em relação aos requisitos estabelecidos no artigo 47 da Portaria MCTI 1.1917/2020 elencados pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Entidade ou Associação). O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados (PPA). Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de emitir um relatório evidenciando o cumprimento dos requerimentos elencados.

Os tópicos de I a XI estão descritos conforme a Portaria MCTI mencionada e, na sequência, os procedimentos executados seguidos de nossas conclusões a respeito daqueles que foram aplicados.

Os principais procedimentos realizados e informações analisadas são assim detalhados:

I. Confirmar o limite percentual de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do contrato de gestão.

Analisamos se as despesas trabalhistas da RNP estão dentro do limite de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do contrato de gestão e o limite máximo estipulado no Contrato de Gestão vigente, conforme cláusula oitava, descrita a seguir:

*"Observados os efeitos de eventuais repactuações orçamentárias, a **RNP** deverá adotar como limite prudente de gastos com pessoal até 50% dos recursos financeiros a este repassados, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos."*

O percentual de gastos de pessoal em 2025 foi de 33,51%, inferior ao limite máximo permitido, conforme demonstrado a seguir:

Em Reais

Exercício 2025	**Diretores executivos**	**Demais CLT**	**Estagiários**	**Prestadores (PF/Autonomo)**
Valor do prêmio desempenho do exercício de 2024 pago em 2025 (ativos e demitidos)	103.759	2.927.682	0	71.095
Valor do vale alimentação/refeição	58.896	6.036.975	54.589	166.506
Valor do plano de saúde e odontológico	225.925	8.591.378	0	96.171
Valor do seguro de vida	14.890	497.121	0	12.482
Valor auxílio funeral	0	72.864	0	0
Valor vale-transporte	0	20.691	0	0
Valor auxílio creche/babá	0	897.210	0	0
Valor auxílio vacina	0	168.110	0	0
Valor ajuda de custo internet	1.286	24.622	0	0
Ajuda de custo telefonia móvel	2695	484.901	8.453	0
Remuneração	2.656.357	90.416.611	0	5.490.723
Encargos Sociais	1.661.836	55.322.051	0	1.098.145
Remuneração Estagiários	0	0	236.056	0
Ajuda de custo (diárias)	111.854	2.830.462	0	0
Total	**4.837.496**	**168.290.677**	**299.097**	**6.935.121**
Total geral				**180.362.391**
Valor repasse contrato de gestão em 2025				**538.181.237**
Percentual em relação ao contrato de gestão				**33,51%**

Com base nos requisitos da Cláusula Décima Quarta, Subcláusula quinta do Contrato de Gestão, nossos procedimentos aplicados sobre as informações do quadro anterior, identificaram que os valores correspondem exclusivamente às remunerações (CLT e autônomos), encargos e benefícios de dirigentes, colaboradores e servidores cedidos.

II. Confirmar a remuneração e percepção de outras vantagens pelos dirigentes e empregados da OS – Organização Social, segundo os critérios pactuados no contrato de gestão.

A remuneração mensal recebida pelos dirigentes e empregados da RNP obedecem aos critérios pactuados no Contrato de Gestão aos limites previstos no inciso XI do artigo 37(*) da Constituição da República Federativa do Brasil (transcrito adiante). Ao longo do ano de 2025, a remuneração total superou em R$ 518.248 o subsídio mensal recebido pelo Ministro do Supremo

Tribunal Federal, que é de R$ 44.008,52 até janeiro de 2025 e R$ 46.366,19 a partir de fevereiro de 2025, em razão do pagamento do prêmio de remuneração aos diretores (valor bruto contemplando desempenho, férias e 13º salário).

	Em R$
Remuneração em excesso	515.282
Atualização monetária	2.966
Total em excesso atualizado	**518.248**

Dessa forma, aquele montante foi excluído dos gastos de pessoal do Contrato de Gestão, o qual identificamos a transferência dos valores excedentes para a conta do Contrato de Gestão oriunda da Associação.

(*) Inciso XI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

"A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito."

III. Confirmar a situação de regularidade com o pagamento de tributos federais e existência de provisão para contingências passivas.

Analisamos a regularidade dos recolhimentos fiscais e da constituição adequada de contingências passivas.

Como resultado da análise acima mencionada:

Identificamos uma certidão de tributos federais e previdenciários positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. A seguir resultado obtido desta certidão:

"Constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos."

Quanto a potenciais contingências, verificamos a constituição de provisão para o risco relacionado à contratação de terceiros. Além disso, identificamos processos judiciais em andamento; porém, todos aqueles cujas probabilidades de perdas foram avaliadas como provável pelos advogados externos da Entidade, foram devidamente contabilizados.

Em relação ao vencimento de obrigações tributárias, não identificamos recolhimentos com atrasos.

IV. Comparar a evolução das receitas e saldos do contrato de gestão e suas aplicações financeiras.

Obtivemos da administração da RNP, as informações de saldos bancários e rentabilidade das aplicações financeiras. A evolução dos saldos de receitas, ingressos de recursos e rendimentos encontra-se demonstrada a seguir:

	Em R$ mil				
Meses	Receitas apropriadas ao contrato de gestão (a)	Ingressos de recursos (b)	Rendimentos brutos mensais de aplicação (b)	Saldos bancários mensais (b)	% de rendimento (c)
jan/25	32.144	2.530	6.403	570.465	1,12%
fev/25	31.486	0	5.949	537.885	1,11%
mar/25	29.785	0	4.800	502.811	0,95%
abr/25	44.766	140.049	5.852	606.048	0,97%
mai/25	34.765	80.181	6.685	647.256	1,03%
jun/25	38.135	5.000	6.668	613.309	1,09%
jul/25	35.389	0	7.451	582.619	1,28%
ago/25	34.692	0	6.079	508.208	1,20%
set/25	33.825	107.862	6.011	591.739	1,02%
out/25	41.420	0	6.639	552.444	1,20%
nov/25	43.323	12.000	5.505	520.523	1,06%
dez/25	59.002	190.560	6.246	691.832	0,90%
Total	**458.734**	**538.181**	**74.287**	**6.925.140**	

(a) Confrontamos com os registros contábeis, de apropriação, da entidade;

(b) Confrontamos com os registros contábeis e extratos bancários; e

(c) Conferimos cálculo matemático (receita financeira divido sobre saldos bancários).

Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados.

V. Verificar a contabilização da reserva técnica e sua utilização/adequação.

Verificamos que a RNP passou a registrar uma “reserva financeira” no montante de 5% dos recursos de fomento recebidos a partir de 23 de dezembro de 2016, após aprovação do Conselho de Administração, conforme quadro a seguir:

Origem do recurso	Valor do Recurso (a)	Data	Valores em reserva 5% (b)
Saldo inicial das reservas – 01 de janeiro de 2025			**155.350**
25º	430	20/01/2025	21
25º	2.100	31/01/2025	105
26º	139.300	08/04/2025	6.965
25º	749	15/04/2025	37
23º	80.181	30/05/2025	4.009
26º	5.000	12/06/2025	250
23º	28.840	24/09/2025	1.442
23º	6.413	24/09/2025	321
23º	12.826	24/09/2025	641
23º	5.000	24/09/2025	250
23º	20.000	24/09/2025	1.000
24º	2.500	24/09/2025	125
24º	15.000	24/09/2025	750
24º	6.977	24/09/2025	349
24º	10.000	24/09/2025	500
24º	306	24/09/2025	15
28º	12.000	17/11/2025	600
28º	6.500	09/12/2025	325
22º	30.200	10/12/2025	1.510
27º	109.021	23/12/2025	5.451
27º	6.413	23/12/2025	321
27º	12.826	23/12/2025	641
30º	3.500	29/12/2025	175
30º	10.000	29/12/2025	500
31º	10.100	31/12/2025	0 *
31º	2.000	31/12/2025	0 *

Total de entradas	**538.182**	**181.653**
Outras entradas		0
IR/Tarifas		-2.836
Resgates		0
Rendimentos dos recursos		22.528
Total da reserva em 31 de dezembro de 2025 (a)		**201.345**

* ***Constituição de reserva técnica realizada em 05/01/2026***

Origem do recurso	Valor do recurso - Em R$ mil	Valores em reserva 5% - Em R$ mil
31º	10.100	505
31º	2.000	100

Conforme registros contábeis;

(a) Conferimos cálculo matemático; e

(b) Aportes de 2025, cuja reserva técnica foi constituída em 2026.

A identificação das contas bancárias utilizadas para constituição como reserva financeira, bem como a validação dos saldos dessas contas foram feitos durante nossos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis.

Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados.

VI. Verificar a regularidade de contratos celebrados com recursos do contrato de gestão.

Selecionamos 9 contratos de fornecedores entre "telecom'' e fornecedores "não telecom'' celebrados com recursos do contrato de gestão em relação à pertinência do que está sendo contratado, assim como em relação aos objetivos e metas pactuadas pela Entidade.

As análises dos contratos de fornecedores foram feitas com base na conformidade dos seguintes documentos:

i) Requisição de compra/serviço – via sistema;

ii) Carta convite – por e-mail;

iii) Aprovação de cotação – via sistema;

iv) Planilha de apuração e aprovação de compras; e

v) Notas fiscais emitidas pertinentes aos contratos analisados e seus respectivos comprovantes de pagamento/base de cálculo da provisão (fornecedores não faturados).

Os seguintes contratos foram objetos de nossas análises:

Fornecedor	Contrato
TELEFONICA BRASIL S.A.	12009
BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	10204
NORTE.NET TELECOMUNICACOES LTDA	13122
TELESPAZIO BRASIL S/A	13868
ALMAVIVA SOLUTIONS S.A.	8340
VERY TECNOLOGIA SA	10800
KAPTIVA CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA	10382
DRY	10829
CALRIZ SISTEMAS LTDA	12578

VII. Conferir o percentual de alavancagem de recursos extras ao contrato de gestão.

Conferimos o cálculo do percentual de alavancagem obtido pela RNP com a utilização dos recursos do contrato de gestão, tomando como base as informações disponibilizadas pela administração da RNP.

A proporção das receitas alavancadas em 2025, oriundas de recursos extras pactuados com a RNP, provenientes de convênios, contratos e de prestação de serviços, em relação àquelas apropriadas ao Contrato de Gestão é de 15,02% (15,19% – 2024), está demonstrado conforme a seguir:

	Em R$ mil	
	2024	**2025**
Receitas reconhecidas referentes ao contrato de gestão	390.171	458.734
Receitas financeiras referentes ao contrato de gestão	58.660	74.365
Outras receitas contrato de gestão	1.230	9.440
Total do contrato de gestão	**450.061**	**542.539**
Receitas alavancadas pela Associação	68.374	81.489
Total conforme demonstrações contábeis	**518.435**	**624.028**

	Em R$ mil	
Cálculo do percentual	**2024**	**2025**
Total das receitas do contrato de gestão	**450.061**	**542.539**
Receitas alavancadas pelo Associação	68.374	81.489
Percentual em relação ao contrato de gestão	**15,19%**	**15,02%**

Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados.

VIII. Demonstrar a evolução do ativo imobilizado da OS, segregando os investimentos com recursos próprios e do contrato de gestão.

Analisamos a evolução do ativo imobilizado e intangível da RNP segregado entre recursos do contrato de gestão e da Associação, tomando como base as informações obtidas junto a administração da RNP.

A Entidade nos apresentou documentação suporte para a segregação do ativo imobilizado e intangível ao que se refere ao Contrato de Gestão e aos demais convênios, conforme quadros a seguir:

Origem

Contrato de gestão

Movimentação - Contrato de Gestão — Em R$ mil

Conta	Descrição	31/12/2024	Adições	Ajuste depreciação	Baixas	31/12/2025	
13010101	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.596	3.487	-	(197)	23.886	
13010102	EQUIPAMENTO DE COMPUTADOR	186.930	57.204	-	(8.541)	235.593	
13010103	MOVEIS E UTENSILIOS	11.528	2.336	-	(474)	13.391	
13010104	BENFEITORIA EM PROP. TERCEIROS	2.667	-	-	-	2.667	
13010105	INSTALACAO	543	-	-	-	543	
13010107	CABOS OPTICOS	78.842	2.172	-	-	81.015	
13010108	EQUIPAMENTOS LEASING - N° 00A0031956	1.041	-		-	1.041	
13020101	SOFTWARE	9.514	-	-	(2.762)	6.752	
13020102	Direito de cessão de uso	46.996	-	-	-	46.996	
13020301	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	265	-			-	
	Subtotal - Custo	**358.922**	**65.200**	-	**(11.974)**	**411.882**	
	Depreciações/amortizações	(185.732)	(29.529)	-	11.534	(203.728)	
	Provisões para perdas	(2.795)	(3.287)	-	218	(5.864)	**(a)**
	Subtotal - Depreciação/amortização	**(188.527)**	**(32.817)**	-	**11.752**	**(209.591)**	
	Total	**170.395**	**32.383**	-	**(222)**	**202.291**	

Origem

Associação – Recursos próprios

Movimentação - Outros recursos — Em R$ mil

Conta	Descrição	31/12/2024	Adições	Reversão	Baixas	31/12/2025
13010101	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	795	22	-	(28)	789
13010102	EQUIPAMENTO DE COMPUTADOR	17.016	1.809	-	(209)	18.616
13010103	MOVEIS E UTENSILIOS	383	-	-	(32)	351
13010104	BENFEITORIA EM PROP. TERCEIROS	97	-	-	-	97
13010105	INSTALACAO	-	-	-	-	-
13010107	CABOS OPTICOS	1.032	2	-	-	1.034
13020101	SOFTWARE	1.680	-	-	(1.398)	282
	Subtotal - Custo	**21.002**	**1.834**	-	**(1.667)**	**21.168**
	Depreciações/amortizações	(12.598)	(2.259)	-	1.458	(13.399)
	Provisões para perdas	(539)	-	-	7	(532)
	Subtotal - Depreciação/amortização	**(13.137)**	**(2.259)**	-	**1.465**	**(13.931)**
	Total	**7.865**	**(426)**	-	**(202)**	**7.237**
	Total líquido	**178.260**	**31.958**	-	**(424)**	**209.528**

(a) Valor referente a bens fora de uso, não localizados no inventário físico e classificados como irrecuperáveis ou obsoletos que se encontram registrados contabilmente. Portanto, para que os saldos líquidos do imobilizado e do intangível representem adequadamente os recursos, cujos benefícios econômicos fluem para a Entidade, foi calculada uma provisão com base nestas classificações, que reduz o saldo a seu valor recuperável, conforme demonstrado acima.

Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados.

IX. Acompanhar eventuais pendências junto aos órgãos de controle.

Em referência à auditoria realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) no exercício de 2019, Processo nº 00218.100464/2019-98, informamos que todas as manifestações, providências e evidências solicitadas ao longo do processo foram devidamente encaminhadas pela RNP nos anos subsequentes.

Após o envio das respostas em 2020, bem como das evidências complementares incluídas no sistema e-Aud, a CGU apresentou resposta em abril de 2023, apontando cinco recomendações pendentes.

Essas recomendações foram totalmente atendidas e concluídas no ano de 2025, encerrando integralmente as recomendações decorrentes da auditoria da CGU referente ao Processo nº 00218.100464/2019-98

Em 30 de setembro de 2025, a RNP recebeu, por meio do sistema e_CGU, a Formalização de Início dos Trabalhos da Auditoria nº 1740050.

No decorrer do processo, ocorreram duas interações formais, correspondentes aos questionamentos apresentados nas Solicitações de Auditoria nº 03 e nº 07. Ambas foram devidamente analisadas e respondidas pela RNP, atendendo integralmente às demandas formuladas pela equipe de auditoria.

X - Acompanhamento de eventuais processos administrativos ou judiciais, civis, trabalhistas ou fiscais.

A RNP é parte em processos judiciais ou em riscos potenciais que, na avaliação dos consultores jurídicos, levando em consideração experiências com naturezas semelhantes, foram classificadas como de risco provável de perda e dessa forma, foi registrada uma provisão para risco judicial, conforme segue:

Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Trabalhistas (processos judiciais)	247.320	248.676
Cíveis	2.383.200	2.831.912
Trabalhistas (terceirização)	70.850.984	46.593.544
Total	**73.481.504**	**49.674.132**

Adicionalmente, a Entidade tem ações de naturezas tributária e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída de acordo com o CPC 25, conforme composição e estimativa a seguir:

Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Trabalhista	6.272.272	531.264
Tributária	1.000	3.659.484
Total	**6.273.272**	**4.190.747**

Confrontamos as informações acima com os registros contábeis e extracontábeis e repostas dos consultores jurídicos da administração e não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados.

XI. Verificar da adequação dos gastos realizados com os objetivos, ações e metas do contrato de gestão.

No decorrer do processo de auditoria da data base 31.12.2025, realizamos procedimentos que tinham como objetivo de verificar que os gastos realizados estavam adequados com os projetos da RNP.

Inicialmente realizamos entrevistas para mapear os processos de compras e em seguida testamos, por amostragem, a existência dos processos do início até as suas respectivas liquidações financeiras e registros contábeis. Como resultado desse procedimento foi possível observar, que no momento em que este projeto é inserido no módulo de orçamento, o macroprocesso organizacional é definido e não é possível prosseguir com o processo de pagamento sem a definição do gestor do projeto a respeito dos objetivos, ações e metas. Se não houver saldo global no orçamento, o sistema também não permite incorrer naquele gasto.

Além de analisarmos os processos, também incluímos em nossos testes de despesas (por amostragem), análises sobre o vínculo das despesas a projetos, evidências da prestação de serviços e a aprovação dos gastos pelos gestores dos projetos.

A seguir, citamos a relação do grupo de contas que foram objeto de nossas análises:

Descrição da conta	Nº da conta
SERVICO DE OBRA CIVIL	5.1.04.01.01
SERVICO DE AUDITORIA	5.1.04.01.02
SERVICOS ADUANEIROS	5.1.04.01.05
SERV DE TRADUCAO E DIGITACAO	5.1.04.01.07
ASSESSORIA CONTABIL	5.1.04.01.09
CONSULTORIA JURIDICA	5.1.04.01.10
CONSULTORIA / ASSESSORIA - ESR	5.1.04.01.11
CONECTIVIDADE INTERNACIONAL	5.1.04.01.19
CONECTIVIDADE NACIONAL	5.1.04.01.20
TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA	5.1.04.01.21
ASSESSORIA DE IMPRENSA	5.1.04.01.28
SERVICO ESPECIALIZADOS - EVENTOS	5.1.04.01.35
CONVENIO DE COOPERACAO ACADEMICA	5.1.04.01.37
CONVENIO DE COOPERACAO TECNICA	5.1.04.01.38
CONSULTORIA/ASSESSORIA	5.1.04.01.47
CONSULTORIA EM PROJETOS	5.1.04.01.48
ASSESSORIA/CONSULTORIA EM INFORMATICA	5.1.04.01.49
INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARO DE EQUIP	5.1.04.01.50
PRESTACAO DE SERVICOS PESSOA FISICA	5.1.04.01.51
DIARIAS	5.1.03.05.02
HOSPEDAGEM	5.1.03.05.03
PASSAGENS AEREAS	5.1.03.05.04

Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados.

XII. Eficiência da gestão sob o aspecto de economicidade e de necessidade ou relevância das contratações.

Obtivemos o relatório RG-2025-Indicadores de economicidade-engenharia-operações preparado pela administração da RNP, e confrontamos as informações com as planilhas de cálculo dos índices.

A eficiência é avaliada mediante a comparação dos indicadores do ano atual com o ano anterior, devido à ausência de informações públicas e a impossibilidade de efetuar comparativos com o mercado.

A seguir os indicadores de 2025 preparados pela Administração da Entidade e apresentados comparativamente com 2024 para que seja possível observar as variações de um ano para outro:

Indicador	2024 (R$)	2025 (R$)	%
1. Gasto médio do Mb/s em rede própria	3,89	2,93	-25%
2. Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros	53,24	40,77	-23%
3. Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade	13,89	11,42	-18%
4. Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus	68.935,00	62.438.65	-9%

Análise dos indicadores (informações obtidas dos responsáveis dos indicadores e transcritas a seguir).

a) Indicador 1

O que o indicador mede – gasto médio do Mb/s em rede própria – aferição da economicidade dos gastos na alocação de capacidade de transmissão (banda) em rede própria da RNP.

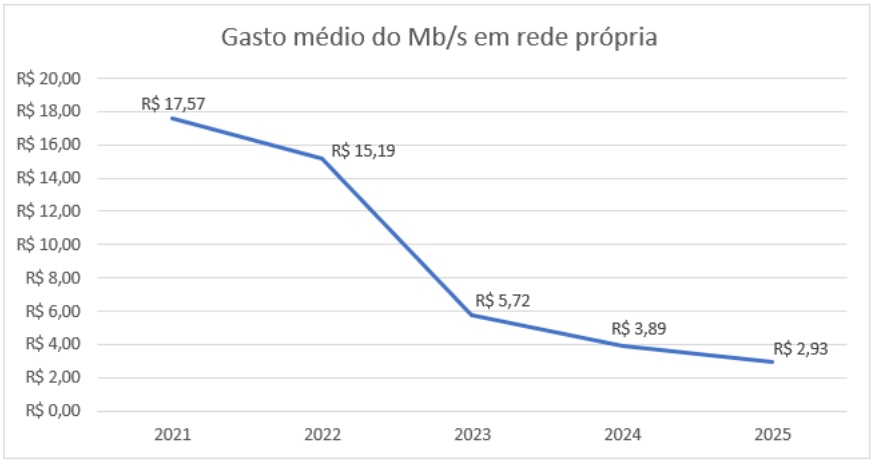
O valor obtido para o indicador em 2025 foi de R$ 2,93, representando uma redução de 25% em relação ao valor registrado em 2024, que foi de R$ 3,89.

Este indicador é calculado a partir dos relatórios de gastos realizados em redes próprias, extraídos do sistema ERP da RNP, e da soma das bandas dos circuitos estabelecidos por meio de infraestrutura própria. Isso inclui investimentos no *backbone* da rede Ipê, em circuitos internacionais e na conexão das organizações usuárias por meio de redes metropolitanas e infovias próprias. Um exemplo é o recém instalado circuito Belém-Macapá, que conecta os PoPs AP e PA por meio de um circuito de 10 Gb/s (a ser expandido para 100 Gb/s no primeiro trimestre de 2026) que foi estabelecido no âmbito da iniciativa Infovia 03.

A redução do gasto médio do Mb/s em 2025 decorre da combinação entre diminuição do custo total da rede própria, que passou de R$ 23,25 milhões em 2024 para R$ 20,09 milhões em 2025, e ampliação da banda total, que evoluiu de quase 6 Tb/s para 6,9 Tb/s no mesmo período, um aumento de quase 15%. Esse comportamento indica ganho de economicidade na operação da rede própria, associado ao aumento da capacidade instalada com menor dispêndio relativo.

Desde 2023, observa-se uma redução dos investimentos destinados à implementação de circuitos nacionais de 100 Gb/s. Essa redução, no entanto, não reflete a realidade, pois em 2025 foram investidos alguns milhões de reais na implantação da Fase II do acordo com Furnas, bem como na implementação de circuitos provenientes de acordos de parcerias estabelecidos com alguns provedores. No entanto, como esses investimentos ainda não resultaram em benefício direto em termos de conectividade para a RNP, eles ainda não foram considerados no cálculo do indicador. Espera-se, entretanto, que esse comportamento seja completamente modificado em 2026. Por ora, tem-se que, em 2025, manteve-se a tendência de redução nos investimentos, com um leve aumento da banda ofertada, o que refletiu positivamente no resultado do indicador.

O gráfico a seguir demostra a evolução do indicador nos últimos anos:



Por fim, observa-se que a relação entre este indicador e aquele correspondente ao gasto em redes de terceiros manteve a mesma proporcionalidade já registrada no relatório de 2024, sendo aproximadamente 14 vezes menor (R$ 2,93 em comparação a R$ 40,77).

Essa diferença reflete a natureza distinta dos modelos de provisão de capacidade, em que a rede própria dilui seus custos sobre uma base ampliada de capacidade instalada, enquanto a contratação de capacidade de terceiros incorpora estruturas de custo e margens próprias dos provedores externos.

A comparação evidencia que, no exercício de 2025, a capacidade operada em rede própria apresentou custo unitário substancialmente menor do que aquela obtida por meio de rede de terceiros, reforçando a relevância analítica desse indicador para a avaliação da economicidade das alternativas de provisão de banda, ainda que não haja meta de referência pactuada para o indicador.

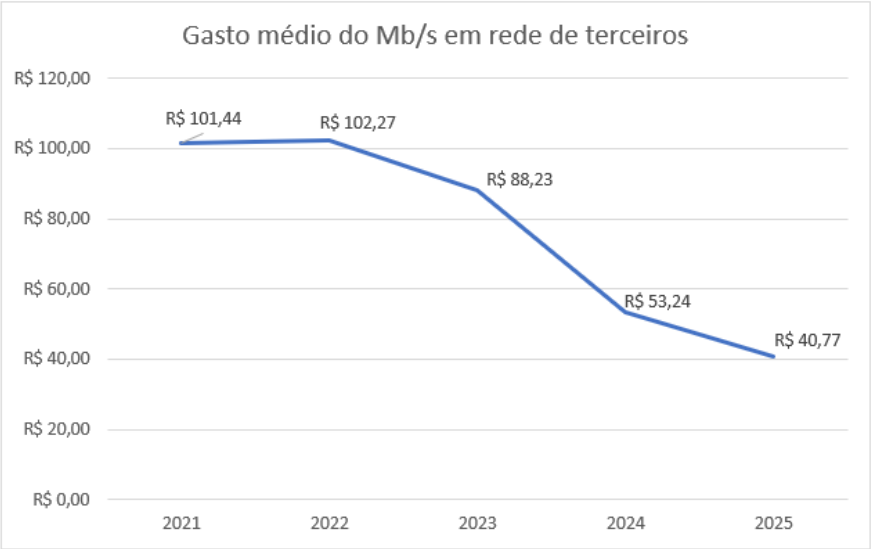
b) Indicador 2

O que o indicador mede - Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros - aferição da economicidade dos gastos na alocação de capacidade de transmissão (banda) por parte da RNP em rede de terceiros.

Em 2025, o valor apurado foi de R$ 40,77, representando uma redução de aproximadamente 23% em relação ao valor obtido em 2024 (R$ 53,24), melhorando o desempenho do indicador.

Esse indicador é calculado com base nos relatórios de gastos efetuados em rede de terceiros, extraídos do sistema ERP da RNP, e na soma das bandas dos circuitos estabelecidos por meio de operadoras, de acordo com os dados do Portal de Conectividade da RNP.

Conforme ilustrado no gráfico abaixo, observa-se uma tendência de melhoria desse indicador ao longo dos anos, com exceção de 2022, quando houve um ligeiro acréscimo decorrente do cancelamento tardio de circuitos de *backbone* vinculados à antiga Anuência Prévia da Oi.



A redução do gasto médio do Mb/s em rede de terceiros em 2025 está associada principalmente à ampliação da banda total contratada, que passou de 825,3 Gb/s em 2024 para 1,07 Tb/s em 2025, mantendo-se o custo total dos circuitos praticamente estável no período (R$ 43,94 milhões em 2024 e R$ 43,59 milhões em 2025). Esse comportamento resultou em maior diluição do custo unitário da capacidade contratada, refletindo ganho de economicidade na provisão de banda via rede de terceiros no exercício de 2025.

Assim como aconteceu em 2024, observou-se um aumento expressivo na banda contratada para clientes (da ordem de 244 Gb/s). Esse aumento deu-se no âmbito da iniciativa da RNP que visa assegurar uma banda mínima de 1 Gb/s para todas as unidades das organizações usuárias localizadas no interior, a capacidade contratada passou de 571,3 Gb/s para 815 Gb/s, representando um acréscimo de 42,6%. Em termos proporcionais, a melhora do indicador foi inferior àquela observada em 2024. A principal razão é que, diferentemente do que ocorreu em 2024, não houve nenhuma redução dos gastos com banda de circuitos destinados ao *backbone*.

A melhora desse indicador em 2025 foi significativamente menor do que a observada em 2024 (23% versus 40%). Isso decorre do fato que, mesmo com uma redução de 1,3% nas despesas, como o aumento de banda em 2025 não foi tão significativo (42,6% versus 120%), o impacto no resultado do indicador acabou sendo menor. Além disso, no que diz respeito à conectividade

internacional, houve um aumento das despesas de quase 1% sem que tenha havido nenhum incremento da banda contratada, o que também acabou contribuindo para um menor impacto no indicador.

c) Indicador 3

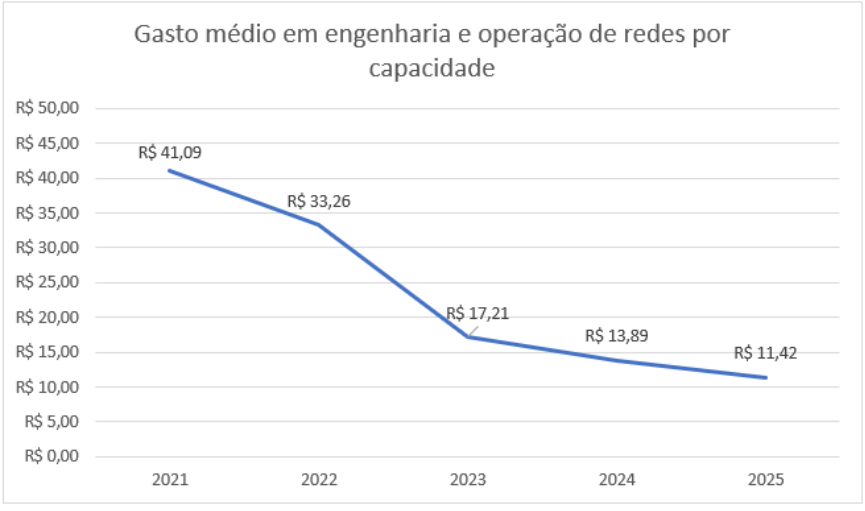
O que o indicador mede – gasto médio em engenharia e operação de redes por Capacidade - aferição da capacidade da RNP de prover conectividade para as suas instituições usuárias com o mínimo de gastos para execução dos processos que cuidam do estabelecimento desse serviço, seja ele em banda disponibilizada no backbone, ou diretamente aos seus clientes.

Em 2025, o valor alcançado pelo indicador foi de R$ 11,42, cerca de 18% inferior (melhor) ao valor obtido em 2024 (R$ 13,89).

Esse indicador é calculado com base nos relatórios de gastos dos projetos vinculados ao macroprocesso de Engenharia e Operação de Redes, extraídos do sistema ERP da RNP. Para essa apuração, foram consideradas as seguintes linhas de despesas, bem como a soma das bandas dos circuitos de clientes e do backbone, conforme dados do Portal de Conectividade da RNP:

- Gestão das áreas de engenharia e operações.
- Despesas com pessoal (inclusive PoPs).
- Conectividade de clientes.
- Conectividade internacional.
- Operação e manutenção da rede Ipê (*backbone*).
- Melhorias em infraestrutura.
- Plano anual de trabalho dos PoPs.
- Infraestrutura de TI.
- Programa Nordeste Conectado.
- Programa Veredas Novas Estaduais – Consecti.
- Infovias estaduais.
- Infovias do Programa Norte Conectado.
- Operação e manutenção de Redecomeps.
- Melhorias na infraestrutura de PoPs.
- Expansão da rede Ipê (Furnas, Taesa, acordos de permutas etc.).
- Rede de e-Ciência.
- Programa PAIS.

A melhora no desempenho desse indicador tem sido observada ao longo dos últimos anos, conforme ilustra o gráfico a seguir:



A redução do gasto médio por capacidade em 2025 decorre da combinação entre diminuição dos gastos totais e expansão da banda ofertada. No período, os dispêndios passaram de R$ 94,8 milhões em 2024 para R$ 90,9 milhões em 2025, enquanto a capacidade total ofertada aumentou de 6,82 Tb/s para 7,96 Tb/s. Esse comportamento resultou em maior diluição dos custos de engenharia e operação sobre uma base ampliada de capacidade, explicando a redução do indicador em termos interanuais, mesmo na ausência de meta de referência pactuada.

As ações que mais contribuíram para a melhoria deste indicador foram aquelas voltadas ao backbone, que proporcionaram um incremento de 510 Gb/s na capacidade da sua banda, e aquelas referentes à atualização da conectividade de clientes, que registrou um aumento de 623,5 Gb/s, representando crescimentos de 9,8% e de 38,7%, respectivamente.

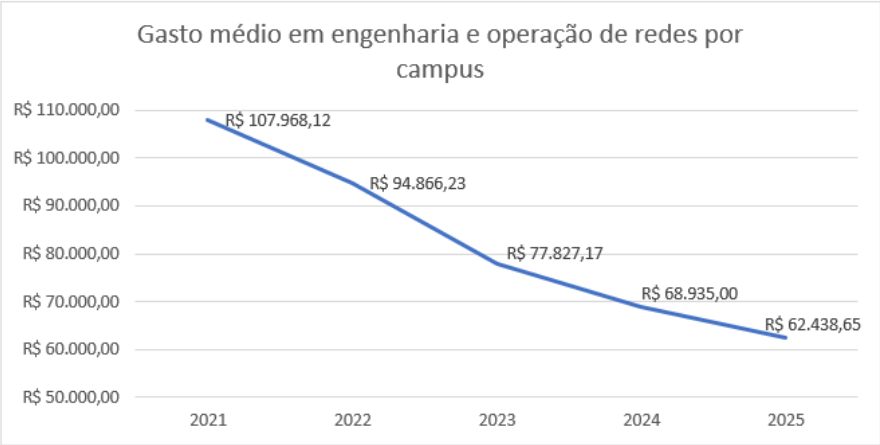
d) Indicador 4

O que o indicador mede – gasto médio em engenharia e operação de redes por campus – aferição da capacidade da RNP em prover conectividade para as suas instituições usuárias com o mínimo de gastos para execução dos processos que cuidam do estabelecimento desse serviço, frente ao número de campi atendidos.

Em 2025, o valor obtido para esse indicador foi de R$ 62.438,65, representando uma redução de 9% em relação ao valor registrado em 2024, que foi de R$ 68.935,00.

Esse indicador é calculado a partir dos relatórios de gastos dos projetos vinculados ao macroprocesso de Engenharia e Operação de Redes, extraídos do sistema ERP da RNP, e do número de organizações usuárias conectadas, conforme dados do Painel de Conectividade da RNP. Para o cálculo, são consideradas as despesas mencionadas no relato do indicador "3. Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade."

A evolução do indicador nos últimos anos pode ser observada no gráfico abaixo:



Conforme demonstrado no gráfico, a tendência de redução do indicador observada nos últimos anos, foi mantida em 2025. Como resultado, o valor registrado no exercício foi inferior ao de 2024.

A redução do gasto médio por campus em 2025 está associada à diminuição dos gastos totais e à ampliação da base de atendimento. No exercício, os dispêndios passaram de R$ 94,79 milhões em 2024 para R$ 90,91 milhões em 2025, enquanto o número de campi atendidos aumentou de 1.375 para 1.456. Esse comportamento resultou na diluição dos custos de engenharia e operação sobre um conjunto maior de unidades atendidas, explicando a redução do indicador em termos interanuais.

Outros assuntos

Os papéis de trabalho, preparados durante a execução de nossos procedimentos, são propriedade da Baker Tilly e constituem-se em informação confidencial a ser retida de acordo com nossos procedimentos e políticas. Os referidos papéis somente serão exibidos a terceiros mediante consentimento expresso de V.Sas.

O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório e a informar V.Sas. não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela

suficiência de, ou que não tenham concordado com, os procedimentos acima. Este relatório está relacionado exclusivamente com os itens acima especificados e não se estende às demonstrações contábeis da Entidade.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0



Sócia - Sheila Conrado
Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4